



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 6.624 /2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor presidente do Senado Federal, David Samuel Alcolumbre Tobelem, **para que efetivamente, dê encaminhamento à abertura do Processo de Impeachment do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Ferreira Mendes, pelos motivos descritos no presente requerimento.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao excelentíssimo David Samuel Alcolumbre Tobelem, presidente do Senado Federal, no endereço funcional: Praça dos Três Poderes – Senado Federal, Brasília DF - CEP 70165-900.

“Plenário José Mariz”, 20 de Novembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Apelamos a sua excelência, Davi Alcolumbre, presidente da Casa Alta da Câmara Federal, para que, de forma sensível, escute a voz do povo, não só o clamor que fora visto nas manifestações do dia 17 de Novembro, mas também considere as bases técnicas e a robustez de materialidade necessária para o início do crivo de abertura de um processo de impeachment contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, fatos que passo a expor nesta propositura.

O ministro Gilmar Mendes é acusado de exercer influência indevida para a instalação de um complexo industrial em Diamantino (MT), sua cidade natal, bem como de atuar no julgamento de um *Habeas Corpus*, sendo o impetrante, pessoa do seu círculo íntimo, mesmo assim, o ministro não se averbou suspeito de julgá-lo, da mesma forma que participou de processo, o qual o escritório de advocacia de sua esposa figurava como um dos pólos da ação.

Ademais, as decisões prolatadas pelo iminente Ministro Gilmar Mendes nos últimos anos estão indo totalmente na contramão dos esforços empreendidos pela Polícia Federal e por Juízes Federais no combate à corrupção, destacando-se, entre outras atitudes “suspeitas”, a soltura dos empresários envolvidos em diversos esquemas de corrupção, como Eike Batista, Jacob Barata Filho (três vezes), Antony e Rosinha garotinho, Miguel Iskin e Gustavo Estellita, esquemas estes, que apuram desvios de cerca de 52 milhões de reais.

Nesta mesma esteira, também nos causa perplexidade o fato do Ministro ter suspenso o processo contra o traficante internacional Ricardo Cosme Silva dos Santos, apontado como líder de uma quadrilha de narcotraficantes, responsável por lavagem de dinheiro e por uma movimentação mensal de R\$ 30 milhões.

Sendo assim, concluímos que, além de toda a gama de condutas dúbias desta autoridade judiciária, que, ao menos em tese, são passíveis de produzir o impedimento do Ministro Gilmar Mendes, devemos, sim, levar em conta o anseio de milhares de brasileiros que saíram nas ruas o último domingo, 17 de novembro, em manifestações pacíficas, para que o presidente do Senado Federal coloque esse pedido de impeachment em votação no plenário desta honrada Casa Legislativa Federal.

Ante o exposto, conto com o apoio de todos os nobres deputados, para aprovarmos o presente requerimento de apelo.

“Plenário José Mariz”, 20 de novembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual